



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

30/07/2020 16:55:46

Código de Verificação

IVYC-SXTK

20200730u29813266000135

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.813.266/0001-35**

Inscrição Municipal: **605.936-8**

Nome/Razão Social: **FAROL CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA**

Endereço: **RUA PRIMEIRO DE MARCO 25, SALA 502 EDF BANCO AUXILIAR DO - SANTO ANTONIO - CEP: 50010-070**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **farolconsultoria0@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES**

CPF/CNPJ: **388.483.198-40**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Camara Dpts Edf. anx IV Gab848 - Zona Civico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Consultoria prestada, em estrategia politica comunicacional, período de julho/2020.

Dados Bancários:

Banco - 033

Agencia - 3757

Conta Corrente - 13007040-7

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.000,00

Código da Atividade Prestada

7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	6.000,00	5,00%	300,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.